

ATO DE APOSENTADORIA

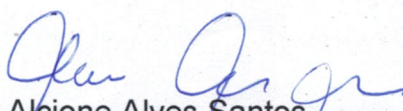
Publicado no Portal Eletrônico:
www.prevcarmo.mg.gov.br
Dia 07/03/2022

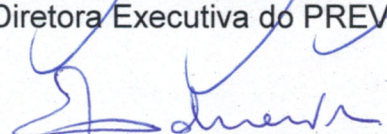
Ato nº 09/2022

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru **Alcione Alves Santos**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede **Aposentadoria Voluntária**, com **proventos integrais e paridade**, nos termos do artigo 6º da E.C nº 41/03 c/c artigo 40, § 5º da CR/88 e o artigo 16, § 1º da Lei Complementar nº 003/2002,, a servidora **Eliana Emiliano da Silva**, matrícula **932**, CPF: **773.964.646-68**, no cargo efetivo de **Professora, Nível III, Padrão 14**, a partir de **03 de março de 2022**, data em que assinou o requerimento.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de **03 de março de 2022**.

Carmo do Cajuru, 07 de março de 2022.


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO


Edson de Souza Vilela
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG